

Memorando n.º 167/12 - COPER

Brasília - DF, 3 de agosto de 2012.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: devolução de proposição

Senhora Secretária,

Tendo em vista terem sido deferidos os Requerimentos nºs 5593/12, do Sr. Paes Landim, e 5608/12, do Sr. José Guimarães, solicito a Vossa Senhoria a devolução dos Projetos de Lei nºs 7130/06 e 2028/11, **com todos os originais produzidos por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

## **RÒMULO DE SOUSA MESQUITA**

Diretor

## PL-7130/2006

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 01/08/2012

Defiro o Requerimento n. 5.593/2012. Apense-se o Projeto de Lei n. 4.010, de 2012 ao Projeto de Lei n. 1.649, de 2011, que se encontra apensado ao PL n. 7.130, de 2006, nos termos do art. 142, c. c. o art. 143, II, "b", e parágrafo único, ambos do RICD. Revejo o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 7.130, de 2006, para determinar a inclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para se manifestar sobre o mérito da matéria. Por consequência, decido pela criação de Comissão Especial, nos termos do art. 34, II, do RICD. Publiquese. Oficie-se"

## PL-2028/2011

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 01/08/2012

Deferido o REQ n. 5608/2012, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o pedido contido no Requerimento n. 5608/2012. Revejo o despacho aposto ao PL n. 2028/2011 para incluir a Comissão de Finanças e Tributação como competente para o exame da adequação financeira e orçamentária. Publique-se. Oficie-se".